



À PROCURADORIA JURÍDICA

ASSUNTO: Parecer jurídico para aditivo de prazo da ARP nº 037/2025.

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

A Divisão de Contratos recebeu a demanda relacionada à Empresa **MATHIAS TURISMO LTDA**, CNPJ/MF sob nº 43.147.262/0001-96, referente ao **Pregão Eletrônico nº 010/2025 – Ata de Registro de Preços nº 037/2025**, com vencimento em **01/07/2026**, a qual solicita aditivo de prazo de 12 (doze) meses.

Documentos que acompanham esta solicitação:

- Solicitação da Secretaria;
- Resposta do Fornecedor;
- Cópia do contrato;
- Documentos da empresa.

Justificativa do solicitante: Considerando a imprescindibilidade dos serviços ora contratados, o prazo necessário para a realização de novo procedimento licitatório e a proximidade do término da vigência do contrato em curso, entende-se necessária a continuidade do fornecimento, a fim de resguardar a regular execução das atividades essenciais deste Município. Assim, a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de São Jorge d'Oeste – PR manifesta, por meio do presente, o interesse na manutenção da contratação da empresa a qual faz a prestação de serviço de transporte escolar intramunicipal, para alunos da rede municipal e estadual de ensino, com veículos limitados a no máximo 20 anos de uso, e que ofereçam conforto aos alunos, com veículos que deverão seguir as orientações do Detran, Denatran e Contran, bem como a legislação pertinente e as características previstas no termo de referência, responsáveis pela linha 10 – Paranhos/Viganó e linha 11 – São Cristovão/Paranhos.

São Jorge D'Oeste/PR, aos 01 dias do mês de junho de 2026.

Carla Luiza Zanata
Fiscal administrativa
Decreto nº 4.956/2026



Memorando 1.877/2026

MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D'OESTE
Piauí - Brasil

Responder apenas via 1Doc

Alexsandra M. **DEDU**

Para

DVCTO

At: Carla Z.

2 setores envolvidos

DEDU**DVCTO**

07/05/2026 09:25

CC

Solicitação de Prorrogação de Ata de Registro de Preços

Bom dia,

Solicitação de prorrogação de Ata de Registro de Preços – Transporte Escolar Terceirizado

Vimos por meio deste solicitar que seja prorrogado as seguintes Atas de Registro de preço, prorrogação para igual período.

Considerando a necessidade contínua da prestação de serviços de transporte escolar terceirizado para o atendimento aos alunos da rede Municipal.

Solicito a Prorrogação das seguintes Atas de Registro de Preços.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 62/2025, PREGÃO ELETRÔNICO 010/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 62/2025, PREGÃO ELETRÔNICO 010/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 62/2025, PREGÃO ELETRÔNICO 010/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 62/2025, PREGÃO ELETRÔNICO 010/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 62/2025, PREGÃO ELETRÔNICO 010/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 62/2025, PREGÃO ELETRÔNICO 010/2025.

ATA DE REGISTROS DE PREÇOS Nº 039/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 62/2025, PREGÃO ELETRÔNICO 010/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 62/2025, PREGÃO ELETRÔNICO 010/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 62/2025, PREGÃO ELETRÔNICO 90010/2025.

Atenciosamente,

Equipe Pedagógica

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

Impresso em 07/05/2026 15:16:00 por Carla Luiza Zanata - Gestora de Contratos



SOLICITAÇÃO DE ACEITE PARA ADITIVAR CONTRATO

De: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Para: MATHIAS TURISMO LTDA

CNPJ Nº 43.147.262/0001-96

Endereço: ESTRADA PREFEITO ARI RUPP, S/N CASA CHÁCARA 22, BAIRRO ZONA RURAL,
SÃO JORGE D'OESTE/PR – CEP: 85.575-000.

Solicitamos a empresa supracitada, que mantém junto a Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste/PR, a Ata de Registro de Preços nº 037/2025, Pregão Eletrônico nº 010/2025, com vencimento em 01/07/2026, para que se manifeste do interesse e concordância para assinar Termo Aditivo ao referido Contrato, nas condições de:

(X) Solicitação para aditivo de prazo de 12 (doze) meses com a manutenção dos mesmos preços hora licitados.

Na oportunidade, reitera-se o apreço em tê-lo como fornecedor desta municipalidade.

São Jorge D'Oeste - PR, 07 de maio de 2026.

Divisão de Contratos

Beatriz Hordina

Decreto nº 4.930/2026

**SOLICITAÇÃO DE ACEITE PARA ADITIVAR CONTRATO**

De: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Para: MATHIAS TURISMO LTDA

CNPJ Nº 43.147.262/0001-96

Endereço: ESTRADA PREFEITO ARI RUPP, S/N CASA CHÁCARA 22, BAIRRO ZONA RURAL,
SÃO JORGE D'OESTE/PR – CEP: 85.575-000.

Solicitamos a empresa supracitada, que mantém junto a Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste/PR, a Ata de Registro de Preços nº 037/2025, Pregão Eletrônico nº 010/2025, com vencimento em 01/07/2026, para que se manifeste do interesse e concordância para assinar Termo Aditivo ao referido Contrato, nas condições de:

(X) Solicitação para aditivo de prazo de 12 (doze) meses com a manutenção dos mesmos preços hora licitados.

Na oportunidade, reitera-se o apreço em tê-lo como fornecedor desta municipalidade.

São Jorge D'Oeste - PR, 07 de maio de 2026.

Divisão de Contratos

Beatriz Hordina

Decreto nº 4.930/2026

MATHIAS TURISMO

LTDA:43147262000196

Assinado de forma digital por
MATHIAS TURISMO

LTDA:43147262000196

Dados: 2026.06.01 12:52:33 -03'00'



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 43.147.262/0001-96 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 16/08/2021	
NOME EMPRESARIAL MATHIAS TURISMO LTDA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MATHIAS TURISMO				PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.24-8-00 - Transporte escolar					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO EST PREFEITO ARI RUPP		NÚMERO SN		COMPLEMENTO CASA CHACARA 22	
CEP 85.575-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL		MUNICÍPIO SAO JORGE D'OESTE		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO BORTOLOTTI.MELI@GMAIL.COM		TELEFONE (46) 9925-8796/ (46) 3534-1323			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/08/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 11/05/2026 às 13:20:06 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MATHIAS TURISMO LTDA
CNPJ: 43.147.262/0001-96

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:08:11 do dia 09/04/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/10/2026.

Código de controle da certidão: **0654.34FD.AB24.27E7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 39340890-70

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **43.147.262/0001-96**

Nome: **MATHIAS TURISMO LTDA**

Estabelecimento baixado ou paralisado no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 07/08/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

CERTIDÃO NEGATIVA 551/2026

IMPORTANTE:

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO EXISTE DÉBITO TRIBUTÁRIO VENCIDO RELATIVO A EMPRESA COM A LOCALIZAÇÃO DESCRITA ABAIXO.

VALIDADE: 07/07/2026

CÓD AUTENTICAÇÃO: 5ZXHJPUFFH5J2X58ABUB

REQUERENTE: MATHIAS TURISMO LTDA

PROTOCOLO:

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: MATHIAS TURISMO LTDA

**INSCRIÇÃO
EMPRESA**
120914

CNPJ
43.147.262/0001-96

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ
120914

ENDEREÇO: ESTRADA PREFEITO ARI RUPP, S/N - ZONA RURAL - CASA CHACARA 22 São Jorge D'Oeste - PR CEP: 85575000

ATIVIDADES:

4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal, 4924-8/00 - Transporte escolar

Observações:



São Jorge D'Oeste, 08 de Maio de 2026

Emitido por: ANA MARIA VANI MARINHO DE MELLO

A autenticidade da presente certidão pode ser verificada em:
<https://pmsjorgepr.equiplano.com.br:7443/contribuinte/#/stmCertidao/validacaoCertidao>

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 43.147.262/0001-96
Razão Social: MATHIAS TURISMO LTDA
Endereço: EST PREFEITO ARI RUPP SN CASA CHACARA 22 / ZONA RURAL / SAO JORGE D'OESTE / PR / 85575-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/04/2026 a 22/05/2026

Certificação Número: 2026042320375659194626

Informação obtida em 11/05/2026 13:21:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MATHIAS TURISMO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 43.147.262/0001-96

Certidão nº: 47164188/2026

Expedição: 11/05/2026, às 13:21:44

Validade: 07/11/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MATHIAS TURISMO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **43.147.262/0001-96**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



SÃO JORGE D'OESTE

CNPJ: 76.995.380/0001-03

Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE

Departamento: COMPRAS



Relatório de Cotação: ADITIVO DE PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR

Pesquisa realizada entre 20/05/2026 08:53:21 e 20/05/2026 09:21:42

Relatório gerado no dia 20/05/2026 09:25:02 (IP: 177.128.238.42)

Em conformidade com a Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133), no Artigo 3°, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V. Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR

Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
4 / 4	29.400	R\$ 8,50 (un)	-	R\$ 8,50	R\$ 249.900,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	83.009.886/0001-61 - MUNICIPIO DE ABELARDO LUZ / 1 - MUNICÍPIO DE ABELARDO LUZ - SC			83009886000161-1-000011/2026	12/03/2026 R\$ 9,02
2	01.612.745/0001-74 - MUNICIPIO DE IBIAM - 980920 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAM - SC			01612745000174-1-000041/2026	26/01/2026 R\$ 8,49
3	76.965.789/0001-87 - MUNICIPIO DE CARLOPOLIS / 903 - MUNICÍPIO DE CARLOPOLIS/PR			76965789000187-1-000090/2025	31/10/2025 R\$ 8,49
4	MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL / 204 - SECRETARIA DE TRANSPORTES			76205970000195-1-000145/2025	08/10/2025 R\$ 7,98
Valor Unitário					R\$ 8,50
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 8,49			Média dos Preços Obtidos: R\$ 8,50		

Valor Global: R\$ 249.900,00

Detalhamento dos Itens



Item 1: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR

Preço Estimado: R\$ 8,50 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 8,50

Média dos Preços Obtidos: R\$ 8,50

Quantidade	Descrição	Observação
29,400 Quilômetros	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 9,02

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 83.009.886/0001-61

Data: 12/03/2026 08:30

Órgão: MUNICIPIO DE ABELARDO LUZ / 1 - MUNICIPIO DE ABELARDO LUZ - SC

Modalidade: Pregão - Eletrônico

Objeto: Contratação de empresas especializadas para a prestação de serviço de transporte escolar terceirizado, com remuneração por quilômetro efetivamente rodado, nos períodos matutino e vespertino, destinado ao atendimento de estudantes residentes nas zonas rural e urbana do Município de Abelardo Luz/SC, de acordo com as demais especificações constantes neste Edital e seus anexos.

SRP: NÃO

Identificação: 83009886000161-1-000011/2026

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Homologação: 18/03/2026 00:00

Quantidade: 22.000

Unidade: KM

UF: SC

Descrição: LINHA 1 - Contratacao de empresa especializada para a prestacao de servico de transporte escolar terceirizado, com remuneracao por quilometro efetivamente rodado, periodo matutino e vespertino, destinado ao atendimento de estudantes residentes no perimetro - LINHA 1 - Contratacao de empresa especializada para a prestacao de servico de transporte escolar terceirizado, com remuneracao por quilometro efetivamente rodado, periodo matutino e vespertino, destinado ao atendimento de estudantes residentes no perimetro rural, com itinerarios diarios entre os pontos de embarque e desembarque nas localidades da Linha Capao Grande, Ponte do Pacheco, Fazenda Paglia, Papua I e Ponte Alta ate o Araca, totalizando aproximadamente 110 quilômetros por dia, no município de Abelardo Luz.

Fonte: <https://pncp.gov.br/app/editais/83009886000161/2026/11>

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.242.415/0001-00	AAM TRANSPORTES LTDA	R\$ 9,02
VENCEDOR		
Endereço:		

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 8,49

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 01.612.745/0001-74

Data: 26/01/2026 08:45

Órgão: MUNICIPIO DE IBIAM / 980920 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAM - SC

Modalidade: Dispensa

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de transporte escolar para Linha São Pascoal/São Sebastião/ Linha Leãozinho, garantindo segurança, regularidade e conformidade com a legislação vigente.

SRP: NÃO

Identificação: 01612745000174-1-000041/2026

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Homologação: 28/01/2026 00:00

Quantidade: 22.591

Unidade: KILÔMETRO RODADO

UF: SC

Descrição: Prestação de Serviço de Transporte Escolar envolvendo veículo/condução/manutenção/combustível Linha São Pascoal/ São Sebastião/Leãozinho - São Pascoal / São Sebastião/Leãozinho Trajeto – Saindo de Ibiã até o acesso do sr. Fernando Cruz, passando pelo sr. - Prestação de Serviço de Transporte Escolar envolvendo veículo/condução/manutenção/combustível Linha São Pascoal/ São Sebastião-Leãozinho - São Pascoal / São Sebastião-Leãozinho Trajeto – Saindo de Ibiã até o acesso do sr. Fernando Cruz, passando pelo sr. Valmir Araújo, na propriedade do sr. João Carlos Tesck, na propriedade do sr. Adriano dos Santos, retornando sentido Ibiã, chegando até a propriedade do sr. Gilmar da Costa, na sequência vai até a propriedade do sr. Gilberto e Fabrício Rampom, segue até a casa do sr. Anderson Luiz da Costa, em seguida segue até as escolas do município. O trajeto é feito em três períodos, matutino, meio-dia e vespertino. (haverá acessos que só será feito em dois períodos, pois os alunos nu estudam no período matutino ou Vespertino). Veículo com capacidade mínima de 35 lugares. Conforme Termo de Referência.

Fonte: <https://pncp.gov.br/app/editais/01612745000174/2026/41>

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.468.255/0001-86	TRANSPORTES SOUTHER LTDA	R\$ 8,49
VENCEDOR		
Endereço:	Telefone:	Email:
VAQUANTE LINHA SÃO SEBASTIAO, SN	(49) 9995-9218	nelsonjosesoutlier@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das 3 Melhores Propostas Finais R\$ 8,49
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ:	76.965.789/0001-87	Data:	31/10/2025 08:30
Órgão:	MUNICÍPIO DE CARLÓPOLIS / 903 - MUNICÍPIO DE CARLÓPOLIS/PR	Modalidade:	Pregão - Eletrônico
Objeto:	[LICITANET] - Prestação de serviços de transporte escolar com monitor, destinado a atender estudantes da Rede Pública de Ensino Municipal e Estadual	SRP:	NÃO
Descrição:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR- VEÍCULO DE NO MINIMO 15 LUGARES - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR- VEÍCULO DE NO MINIMO 15 LUGARES	Identificação:	76965789000187-1-000090/2025
Fonte:	https://pncp.gov.br/app/editais/76965789000187/2025/90	Lote/Item:	1/6644822
		Ata:	N/A
		Homologação:	15/12/2025 00:00
		Quantidade:	15.200
		Unidade:	KM
		UF:	PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.107.904/0001-62	ROGERSON ARIIVALDO PEREZ GONCALVES 07059351921	R\$ 8,49
VENCEDOR		
Endereço:		

Preço (Compras Governamentais) 4: Média das 3 Melhores Propostas Finais R\$ 7,98
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:	MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL / 204 - SECRETARIA DE TRANSPORTES	Data:	08/10/2025 00:00
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDIMENTO AOS ALUNOS MATRICULADOS REGULARMENTE NA REDE OFICIAL DE ENSINO	Modalidade:	Pregão - Eletrônico
Descrição:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR	SRP:	NÃO
Fonte:	https://pncp.gov.br/app/editais/76205970000195/2025/145	Identificação:	76205970000195-1-000145/2025
		Lote/Item:	1/3
		Ata:	N/A
		Homologação:	08/10/2025 00:00
		Quantidade:	15.200
		Unidade:	KM
		UF:	PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
42.676.879/0001-35	VIACAO NOGUEIRA LTDA	R\$ 7,98
VENCEDOR		
Endereço:		



Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO: O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Portal Nacional de Contratações Públicas

<https://pncp.gov.br/app/>

Data: 20/05/2026 09:06:08

Acessar a fonte [aqui](#)



Resultado da Correção pelo INPC (IBGE)**Dados básicos da correção pelo INPC (IBGE)****Dados informados**

Data inicial	06/2025
Data final	05/2026
Valor nominal	R\$ 5,77 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,04420850
Valor percentual correspondente	4,420850 %
Valor corrigido na data final	R\$ 6,03 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).

Resultado da Correção pelo INPC (IBGE)**Dados básicos da correção pelo INPC (IBGE)****Dados informados**

Data inicial	06/2025
Data final	05/2026
Valor nominal	R\$ 6,98 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,04420850
Valor percentual correspondente	4,420850 %
Valor corrigido na data final	R\$ 7,29 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

PARECER JURÍDICO

INTERESSADO: Executivo Municipal

ASSUNTO: Análise de viabilidade jurídica para prorrogação da Ata de Registro de Preços nº 037/2025.

I - DO RELATÓRIO

Trata-se de análise jurídica acerca do pedido de prorrogação da **Ata de Registro de Preços nº 037/2025**, cuja vigência se encerra em **01 de julho de 2026**.

O objeto do presente parecer é verificar a conformidade legal do pleito de prorrogação por igual período, conforme solicitado pela Administração.

Instruem o processo os seguintes documentos essenciais:

- o **Manifestação de Concordância:** Documento no qual a empresa detentora da ata, **MATHIAS TURISMO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **43.147.262/0001-96**, expressa seu consentimento com a prorrogação dos termos e preços registrados.
- o **Demonstrativo de Vantajosidade:** Pesquisa de mercado, realizada junto ao Banco de Preços, que atesta que os valores consignados na referida ata permanecem inferiores ou compatíveis com os preços atualmente praticados no mercado, confirmando a vantagem econômica para a Administração Pública.

Diante do exposto, o processo foi encaminhado a esta assessoria para análise e emissão de parecer quanto à legalidade do ato.



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

II - DA ANÁLISE JURÍDICA

A matéria em questão é regida pela **Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos)**, que estabelece o regime jurídico para o Sistema de Registro de Preços.

O dispositivo legal que trata especificamente da vigência e da possibilidade de prorrogação da Ata de Registro de Preços é o **art. 84** da referida lei, que dispõe de forma clara:

Art. 84. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

Da leitura do artigo, extraem-se dois requisitos objetivos para a legalidade da prorrogação da ata:

- **a) Prazo da Prorrogação:** A extensão do prazo deve ser por, no máximo, igual período ao da vigência original, ou seja, 1 (um) ano. O pedido em análise atende a este requisito.
- **b) Comprovação de Preço Vantajoso:** A Administração deve demonstrar, por meio de pesquisa de mercado, que os preços registrados continuam economicamente favoráveis. Conforme consta no Relatório, tal requisito foi devidamente cumprido pela juntada da pesquisa do Banco de Preços, que confirma a vantajosidade.

Adicionalmente aos requisitos expressos no art. 84, por ser a prorrogação um ato bilateral que estende obrigações para ambas as partes, a doutrina e a boa prática administrativa exigem, como condição de eficácia, a **anuência do fornecedor** detentor da ata. No presente caso, este requisito também se encontra preenchido, conforme manifestação de concordância da empresa MATHIAS TURISMO LTDA.



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

Verifica-se, portanto, que todos os pressupostos legais e formais para a prorrogação da referida ata foram rigorosamente observados, não havendo óbices de natureza jurídica para o prosseguimento do ato.

III - DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, e com fundamento no **art. 84 da Lei nº 14.133/2021**, opino pela **total procedência e viabilidade jurídica** do pedido de prorrogação da **Ata de Registro de Preços nº 034/2025**, por mais 1 (um) ano, a contar de 02 de julho de 2026.

Aplique-se o reajuste anual.

A decisão encontra-se devidamente motivada pela comprovação da vantajosidade econômica para a Administração e pela expressa concordância da empresa beneficiária, atendendo a todos os requisitos legais.

Recomenda-se, assim, o **deferimento** do pedido e a consequente publicação do termo de aditamento à ata, para que a prorrogação produza seus efeitos legais.

É o parecer, salvo melhor juízo.

São Jorge D' Oeste, 22 de junho de 2026.

ELIZANGELA ALVES GOMES

Procuradora Jurídica

OAB/PR 64103



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

2º TERMO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 37/2025.

Termo Aditivo de prazo e valor a Ata de Registro de Preços nº 37/2025, parte integrante do Pregão nº 10/2025, celebrado entre **O MUNICIPIO DE SÃO JORGE D'OESTE** e a empresa **MATHIAS TURISMO LTDA**

O MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE, com sede administrativa na Av. Iguaçu, 281, Centro, cidade de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/CNPJ sob o nº 76.995.380/0001-03, representado pelo Prefeito **GELSON COELHO DO ROSÁRIO**, portador do CPF: 064.733.219-18 e do RG: 9.203.148-9, residente e domiciliado na Linha São Judas Tadeu - Rural, no Município de São Jorge D'Oeste/PR, e, de outro lado a empresa **MATHIAS TURISMO LTDA**, com sede na ESTRADA PREFEITO ARI RUPP, S/N CASA CHACARA 22 - CEP: 85575000 - BAIRRO: ZONA RURAL, São Jorge D'Oeste/PR, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/CNPJ nº 43.147.262/0001-96, neste ato representada por seu representante legal, **ELI EDER PEREIRA RASPINI**, portador(a) do CPF: 040.001.159-01, doravante designada CONTRATADA, *resolvem de comum acordo, PRORROGAR A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 37/2025, cujo o objeto e a Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviço de transporte escolar intramunicipal, para alunos da rede municipal e estadual de ensino, com veículos limitados a no máximo 20 anos de uso, e que ofereçam conforto aos alunos, com veículos que deverão seguir as orientações do Detran, Denatran e Contran, bem como a legislação pertinente e as características previstas no Termo de Referência, mediante a requisição da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes do Município de São Jorge D'Oeste - Pr. originário da Pregão - Nº 10/2025, mediante as condições e cláusulas seguintes:*

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto;

I - a prorrogação do prazo constante da CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – prorrogada por igual período, até **01/07/2027**.

II - a renovação do quantitativo, nos limites permitidos por lei, diante da necessidade da administração no valor de R\$ 362.635,20 (Trezentos e Sessenta e Dois Mil, Seiscentos e Trinta e Cinco Reais e Vinte Centavos)

III – o reajuste no valor pelo índice INPC (IBGE) de 4,420850%, constante na cláusula quarta da Ata de Registro de Preços.

LOTE 001						
Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Qtde.	Preço unitário	Preço total
10	66518	TRANSP. ESC. LINHA 10 - PARANHOS/VIGANÓ TRANSP. ESC. LINHA 10 - PARANHOS/VIGANÓ TRAJETO 1. Saída: 6h.	KM	29.263,00	6,03	176.455,89



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

		Saindo do Colégio Dr. Paranhos, passando pela fábrica G&L Construir, seguindo até os aviários do Silvio Viganó, depois retorna até propriedade do Cloves Viganó, fazenda Morelo, aviários Fochesatto passa em frente a fábrica G&L Construir, retorna até Colégio Dr. Paranhos e segue até a cidade Colégio Anchieta, Escola Paulo Freire (APAE) e retorna para o Distrito de Dr. Antonio Paranhos. Percurso de 47,02 km. TRAJETO 2. Saída: 11h30. Saindo do Colégio Dr. Paranhos, passa em frente a fábrica G&L Construir, seguir até os aviários do Silvio Viganó. Retorna até Cloves Viganó, e segue até propriedade Evandro Pagliarim, fazenda Morelo, volta para a Escola Prof. Jorge Guimarães. Percurso de 47,02 km. TRAJETO 3. Saída: 17h. Saindo da Escola Prof. Jorge Guimarães, passa em frente à fábrica G&L Construir, segue à propriedade Evandro Pagliarim, propriedade do Cloves Viganó e segue até os aviários do Silvio Viganó, e retorna até a Escola Prof. Jorge Guimarães. Percurso de 47,02 km. Linha georreferenciada com aproximadamente 141,06 km dia. Demanda de veículo MICRO ÔNIBUS/VAN com no mínimo 15 LUGARES.				
11	66519	TRANSP. ESC. LINHA 11 - SÃO CRISTOVÃO/PARANHOS TRANSP. ESC. LINHA 11 - SÃO CRISTOVÃO/PARANHOS TRAJETO 1. Saída: 5h30. Iniciando no Tumelero, passando pela Linha Nossa Senhora de Lurdes (Mineirinho), Eliseu Marin, São Cristóvão, na Igreja, volta e passa na Fazenda Mezzaroba, vai até perto da	KM	25.539,00	7,29	186.179,31



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

	Fazenda Hetty e volta pela estrada asfaltada de São Cristóvão, Marcos Tussi, Tumelero, Linha Consoladora, e segue até a Escola Paranhos. Percurso de 44,65 km. TRAJETO 2. Saída: 11h30. Refaz parte do trajeto 1, em sentido inverso. Iniciando no Tumelero, passando pela Linha Nossa Senhora de Lurdes (Mineirinho), Eliseu Marin, São Cristóvão, na Igreja, volta e passa na Fazenda Mezzaroba, e volta pela estrada asfaltada de São Cristóvão, Marcos Tussi, Tumelero, Linha Consoladora, e segue até a Escola Paranhos. Percurso de 32,31 km. TRAJETO 3. Saída: 17h30. Iniciando no Tumelero, passando pela Linha Nossa Senhora de Lurdes (Mineirinho), Eliseu Marin, São Cristóvão, na Igreja, volta e passa na Fazenda Mezzaroba, vai até perto da Fazenda Hetty e volta pela estrada asfaltada de São Cristóvão, Marcos Tussi, Tumelero, Linha Consoladora, e segue até a Escola Paranhos. Percurso de 44,65 km. Linha georreferenciada com aproximadamente 121,61 km dia/viagem. Demanda de veículo MICRO-ÔNIBUS com no mínimo 21 LUGARES.				
TOTAL.....					362.635,20

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, passando a ter sua vigência 01/07/2027.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais Cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo Aditivo permanecem em vigor e obrigando as Partes conforme originalmente pactuadas.

CLÁUSULA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração de que trata este instrumento é baseada no artigo 84 da Lei Federal nº. 14.133/2021, de 01 de abril de 2021.



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

E por estarem assim justos e avençados, firmam o presente Instrumento, redigido em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas

São Jorge D'Oeste(PR), 01/07/2026.



GELSON COELHO DO ROSÁRIO
PREFEITO



MATHIAS TURISMO LTDA
ELI EDER PEREIRA RASPINI
CPF Nº. 040.001.159-01

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CIVIL E REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua Capanga, nº 40, São João, Centro
Jorge Paulo Filho
Assessor Jurídico

PROCESSO DE NOTIFICAÇÃO DO CONTRATANTE

TERMO ADITIVO Nº 1/2025, celebrado entre o Município de São Jorge do Oeste, Paraná, e a empresa JEFFERSON IVAN PARSE PITY SPORTS, inscrita no CNPJ nº 25.271.547/0001-90, para a execução de serviços de manutenção e conservação de áreas verdes, com o valor de R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais).

O presente Termo Aditivo tem por objeto:
I - a prorrogação do prazo constante da CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - prorrogada por igual período, até 31/07/2027;
II - a renovação do quantitativo, nos limites permitidos por lei, diante da necessidade da administração no valor de R\$ 8.574,80 (Oito Mil, Quinhentos e Setenta e Quatro Reais);
III - o reajuste no valor pelo índice INPC (IBGE) de 4,420850%, constante na cláusula quarta da Ata de Registro de Preços.

Assinado eletronicamente no sistema de assinatura digital, em 01/07/2026, às 14:33:21.

Assinado eletronicamente no sistema de assinatura digital, em 01/07/2026, às 14:33:21.

Prefeitura de São Jorge D'Oeste

ATO DE RATIFICAÇÃO Nº 31/2026

Em análise ao processo de inexigibilidade de licitação nº 31/2026, de 01/07/2026, instaurado pela Secretaria de Contabilidade e Finanças, atendendo solicitação da e, no uso de suas atribuições, o Sr. Geison Coelho do Rosário, Prefeito de São Jorge D'Oeste - PR, RATIFICA o procedimento tomado pela Secretaria de Administração, Contabilidade e Finanças com amparo na Lei nº 14.133/2021, art. 1º, I.

VALOR ESTIMADO - R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais).

OBJETO: Processo Administrativo de INEXIGIBILIDADE de Chamamento Público, visando a contratação de Termo de Fomento com a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO JORGE D'OESTE (APAE), inscrita no CNPJ nº 78.687.332/0001-83, sediada na Rua Francisco De Bortoli, nº 393, Centro, CEP 85.575-000, São Jorge D'Oeste/PR. Tendo por finalidade o repasse de recursos financeiros decorrentes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais). Destinados à ampliação, reforma, aquisição de bens móveis e remuneração de profissionais para a manutenção das atividades de escolarização e atendimento educacional especializado da Escola de Educação Básica Paulo Freire.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 74, inciso I, da Lei Federal 14.133/2021.

FORNECEDOR: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO JORGE D'OESTE - CNPJ Nº 78.687.332/0001-83, residente na RUA FRANCISCO DE BORTOLI, 393 - CEP. 85575-000 - BAIRRO CENTRO CIDADUFR, São Jorge D'Oeste/PR.

CONTRATANTE: Município de São Jorge D'Oeste - Paraná.

São Jorge D'Oeste - PR, 01/07/2026.

Geison Coelho do Rosário

Prefeito

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo: 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 35/2025, parte integrante desta Ata de Registro de Preços nº 10/2025.

Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº 78.995.380/0001-03.

Contratado: A. S. TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ nº 59.705.415/0001-20.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto:

I - a prorrogação do prazo constante da CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - prorrogada por igual período, até 01/07/2027.

II - a renovação do quantitativo, nos limites permitidos por lei, diante da necessidade da administração no valor de R\$ 122.529,75 (Doze Mil, Quinhentos e Vinte e Nove Reais e Setenta e Cinco Centavos).

III - o reajuste no valor pelo índice INPC (IBGE) de 4,420850%, constante na cláusula quarta da Ata de Registro de Preços.

Prazo de vigência: 01/07/2027.

Prazo de execução: 01/07/2027.

Data assinatura: 01/07/2026.

Assinatura: 01/07/2026.

Assinatura: 01/07/2026.

Assinatura: 01/07/2026.

Assinatura: 01/07/2026.

Assinatura: 01/07/2026.

Assinatura: 01/07/2026.

Assinatura: 01/07/2026.

Assinatura: 01/07/2026.

Assinatura: 01/07/2026.

Assinatura: 01/07/2026.

Assinatura: 01/07/2026.

Assinatura: 01/07/2026.

Assinatura: 01/07/2026.

Assinatura: 01/07/2026.

Assinatura: 01/07/2026.

Assinatura: 01/07/2026.

Assinatura: 01/07/2026.

Assinatura: 01/07/2026.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo: 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 45/2025, parte integrante desta Ata de Registro de Preços nº 23/2025.

Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº 78.995.380/0001-03.

Contratado: CONFECÇÃO JOLEN LTDA - CNPJ nº 30.857.762/0001-09.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto:

I - a prorrogação do prazo constante da CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - prorrogada por igual período, até 31/07/2027.

II - a renovação do quantitativo, nos limites permitidos por lei, diante da necessidade da administração no valor de R\$ 8.574,80 (Oito Mil, Quinhentos e Setenta e Quatro Reais);

III - o reajuste no valor pelo índice INPC (IBGE) de 4,420850%, constante na cláusula quarta da Ata de Registro de Preços.

Prazo de vigência: 31/07/2027.

Prazo de execução: 31/07/2027.

Data assinatura: 01/07/2026.

Assinatura: 01/07/2026.

Assinatura: 01/07/2026.

Assinatura: 01/07/2026.

Assinatura: 01/07/2026.

Assinatura: 01/07/2026.

Assinatura: 01/07/2026.

Assinatura: 01/07/2026.

Assinatura: 01/07/2026.

Assinatura: 01/07/2026.

Assinatura: 01/07/2026.

Assinatura: 01/07/2026.

Assinatura: 01/07/2026.

Assinatura: 01/07/2026.

Assinatura: 01/07/2026.

Assinatura: 01/07/2026.

Assinatura: 01/07/2026.

Assinatura: 01/07/2026.

Assinatura: 01/07/2026.

Assinatura: 01/07/2026.

Assinatura: 01/07/2026.

Assinatura: 01/07/2026.

Assinatura: 01/07/2026.

Assinatura: 01/07/2026.

Assinatura: 01/07/2026.

Assinatura: 01/07/2026.

Assinatura: 01/07/2026.

Assinatura: 01/07/2026.

Assinatura: 01/07/2026.

Assinatura: 01/07/2026.

Assinatura: 01/07/2026.

Assinatura: 01/07/2026.

Assinatura: 01/07/2026.

Assinatura: 01/07/2026.

Assinatura: 01/07/2026.

Assinatura: 01/07/2026.

Assinatura: 01/07/2026.

Assinatura: 01/07/2026.

Assinatura: 01/07/2026.

Assinatura: 01/07/2026.

Assinatura: 01/07/2026.

Assinatura: 01/07/2026.

Assinatura: 01/07/2026.

Assinatura: 01/07/2026.

Assinatura: 01/07/2026.

Assinatura: 01/07/2026.

Assinatura: 01/07/2026.

Assinatura: 01/07/2026.

Assinatura: 01/07/2026.

Assinatura: 01/07/2026.

Assinatura: 01/07/2026.

Assinatura: 01/07/2026.

Assinatura: 01/07/2026.

Assinatura: 01/07/2026.

Assinatura: 01/07/2026.

Assinatura: 01/07/2026.

Assinatura: 01/07/2026.

Assinatura: 01/07/2026.

Assinatura: 01/07/2026.

Assinatura: 01/07/2026.

Assinatura: 01/07/2026.

Assinatura: 01/07/2026.

Assinatura: 01/07/2026.

Assinatura: 01/07/2026.

Assinatura: 01/07/2026.

Assinatura: 01/07/2026.

Assinatura: 01/07/2026.

Assinatura: 01/07/2026.

Assinatura: 01/07/2026.

Assinatura: 01/07/2026.

Assinatura: 01/07/2026.

Assinatura: 01/07/2026.

Assinatura: 01/07/2026.

Assinatura: 01/07/2026.

Assinatura: 01/07/2026.

Assinatura: 01/07/2026.

Assinatura: 01/07/2026.

Assinatura: 01/07/2026.

Assinatura: 01/07/2026.

Assinatura: 01/07/2026.

Assinatura: 01/07/2026.

Assinatura: 01/07/2026.

Assinatura: 01/07/2026.

Assinatura: 01/07/2026.

Assinatura: 01/07/2026.

Assinatura: 01/07/2026.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo: 2º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 35/2025, parte integrante desta Ata de Registro de Preços nº 10/2025.

Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº 78.995.380/0001-03.

Contratado: AGM TRANSPORTES ESCOLAR LTDA - CNPJ nº 25.524.441/0001-60.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto:

I - a prorrogação do prazo constante da CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - prorrogada por igual período, até 01/07/2027.

II - a renovação do quantitativo, nos limites permitidos por lei, diante da necessidade da administração no valor de R\$ 208.786,08 (Duzentos e Oito Mil, Setecentos e Oitenta e Sete Reais e Oito Centavos);

III - o reajuste no valor pelo índice INPC (IBGE) de 4,420850%, constante na cláusula quarta da Ata de Registro de Preços.

Prazo de vigência: 01/07/2027.

Prazo de execução: 01/07/2027.

Data assinatura: 01/07/2026.

Assinatura: 01/07/2026.

Assinatura: 01/07/2026.

Assinatura: 01/07/2026.

Assinatura: 01/07/2026.

Assinatura: 01/07/2026.

Assinatura: 01/07/2026.

Assinatura: 01/07/2026.

Assinatura: 01/07/2026.

Assinatura: 01/07/2026.

Assinatura: 01/07/2026.

Assinatura: 01/07/2026.

Assinatura: 01/07/2026.

Assinatura: 01/07/2026.

Assinatura: 01/07/2026.

Assinatura: 01/07/2026.

Assinatura: 01/07/2026.

Assinatura: 01/07/2026.

Assinatura: 01/07/2026.

Assinatura: 01/07/2026.

Assinatura: 01/07/2026.

Assinatura: 01/07/2026.

Assinatura: 01/07/2026.

Assinatura: 01/07/2026.

Assinatura: 01/07/2026.

Assinatura: 01/07/2026.

Assinatura: 01/07/2026.

Assinatura: 01/07/2026.

Assinatura: 01/07/2026.

Assinatura: 01/07/2026.

Assinatura: 01/07/2026.

Assinatura: 01/07/2026.

Assinatura: 01/07/2026.

Assinatura: 01/07/2026.

Assinatura: 01/07/2026.

Assinatura: 01/07/2026.

Assinatura: 01/07/2026.

Assinatura: 01/07/2026.

Assinatura: 01/07/2026.

Assinatura: 01/07/2026.

Assinatura: 01/07/2026.

Assinatura: 01/07/2026.

Assinatura: 01/07/2026.

Assinatura: 01/07/2026.

Assinatura: 01/07/2026.

Assinatura: 01/07/2026.

Assinatura: 01/07/2026.

Assinatura: 01/07/2026.

Assinatura: 01/07/2026.

Assinatura: 01/07/2026.

Assinatura: 01/07/2026.

Assinatura: 01/07/2026.

Assinatura: 01/07/2026.

Assinatura: 01/07/2026.

Assinatura: 01/07/2026.

Assinatura: 01/07/2026.

Assinatura: 01/07/2026.

Assinatura: 01/07/2026.

Assinatura: 01/07/2026.

Publicado por:
Franciela Carletto Wulff
Código Identificador:3152928E

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO 2 TERMO ATA 36/2025

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 36/2025, parte integrante do(a) Pregão -Uso até 30/04/26 nº 10/2025
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº 76.995.380/0001-03
Contratada:	EDIANE POMPEO DA SILVA LTDA - CNPJ nº. 42.688.448/0001-90
Objeto:	O presente Termo Aditivo tem por objeto: I - a prorrogação do prazo constante da CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - prorrogada por igual período, até 01/07/2027. II - a renovação do quantitativo, nos limites permitidos por lei, diante da necessidade da administração no valor de R\$ 291.482,62 (Duzentos e Noventa e Um Mil, Quatrocentos e Oitenta e Dois Reais e Sessenta e Dois Centavos) III - o reajuste no valor pelo índice INPC (IBGE) de 4,420850%, constante na cláusula quarta da Ata de Registro de Preços.
Prazo de vigência	01/07/2027
Prazo de execução	01/07/2027
Data assinatura	01/07/2026

Publicado por:
Franciela Carletto Wulff
Código Identificador:6412C87E

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO 2 TERMO ATA 37/2025

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	2º TERMO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 37/2025, parte integrante do(a) Pregão nº 10/2025
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº 76.995.380/0001-03
Contratada:	MATHIAS TURISMO LTDA - CNPJ nº. 43.147.262/0001-96
Objeto:	O presente Termo Aditivo tem por objeto: I - a prorrogação do prazo constante da CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - prorrogada por igual período, até 01/07/2027. II - a renovação do quantitativo, nos limites permitidos por lei, diante da necessidade da administração no valor de R\$ 362.635,20 (Trezentos e Sessenta e Dois Mil, Seiscentos e Trinta e Cinco Reais e Vinte Centavos) III - o reajuste no valor pelo índice INPC (IBGE) de 4,420850%, constante na cláusula quarta da Ata de Registro de Preços.
Prazo de vigência	01/07/2027
Prazo de execução	01/07/2027
Data assinatura	01/07/2026

Publicado por:
Franciela Carletto Wulff
Código Identificador:E9F4C635

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO 2 TERMO ATA 38/2025

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	2º TERMO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 38/2025, parte integrante do(a) Pregão nº 10/2025
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº 76.995.380/0001-03
Contratada:	ROGERIO SCARIOT & CIA LTDA - CNPJ nº. 05.610.345/0001-80
Objeto:	O presente Termo Aditivo tem por objeto: I - a prorrogação do prazo constante da CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - prorrogada por igual período, até 01/07/2027. II - a renovação do quantitativo, nos limites permitidos por lei, diante da necessidade da administração no valor de R\$ 154.142,40 (cento e cinquenta e quatro mil, cento e quarenta e dois reais e quarenta centavos) III - o reajuste no valor pelo índice INPC (IBGE) de 4,420850%, constante na cláusula quarta da Ata de Registro de Preços.
Prazo de vigência	01/07/2027
Prazo de execução	01/07/2027
Data assinatura	01/07/2026

Publicado por:
Franciela Carletto Wulff
Código Identificador:AA878B32

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO 2 TERMO ATA 39/2025

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	2º TERMO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 39/2025, parte integrante do(a) Pregão -Uso até 30/04/26 nº 10/2025
----------------	--

Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº 76.995.380/0001-03
Contratada:	AGM TRANSPORTES ESCOLAR LTDA - CNPJ nº. 26.524.441/0001-86
Objeto:	O presente Termo Aditivo tem por objeto: I - a prorrogação do prazo constante da CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - prorrogada por igual período, até 01/07/2027. II - a renovação do quantitativo, nos limites permitidos por lei, diante da necessidade da administração no valor de R\$ 208.786,08 (Duzentos e Oito Mil, Setecentos e Oitenta e Seis Reais e Oito Centavos) III - o reajuste no valor pelo índice INPC (IBGE) de 4,420850%, constante na cláusula quarta da Ata de Registro de Preços.
Prazo de vigência	01/07/2027
Prazo de execução	01/07/2027
Data assinatura	01/07/2026

Publicado por:
Franciela Carletto Wulff
Código Identificador:B8E262EA

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO 2 TERMO ATA 40/2025

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	2º TERMO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 40/2025, parte integrante do(a) Pregão nº 10/2025
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº 76.995.380/0001-03
Contratada:	CDM TRANSPORTE ESCOLAR LTDA - CNPJ nº. 21.595.474/0001-01
Objeto:	O presente Termo Aditivo tem por objeto: I - a prorrogação do prazo constante da CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - prorrogada por igual período, até 04/07/2027. II - a renovação do quantitativo, nos limites permitidos por lei, diante da necessidade da administração no valor de R\$ 194.110,02 (cento e noventa e quatro mil, cento e dez reais e dois centavos) III - o reajuste no valor pelo índice INPC (IBGE) de 4,420850%, constante na cláusula quarta da Ata de Registro de Preços.
Prazo de vigência	04/07/2027
Prazo de execução	04/07/2027
Data assinatura	01/07/2026

Publicado por:
Franciela Carletto Wulff
Código Identificador:1ED1FA76

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO 2 TERMO ATA 41/2025

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	2º TERMO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 41/2025, parte integrante do(a) Pregão nº 10/2025
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº 76.995.380/0001-03
Contratada:	UNITUR TRANSPORTES LTDA - CNPJ nº. 17.332.326/0001-19
Objeto:	O presente Termo Aditivo tem por objeto: I - a prorrogação do prazo constante da CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - prorrogada por igual período, até 04/07/2027. II - a renovação do quantitativo, nos limites permitidos por lei, diante da necessidade da administração no valor de R\$ 191.078,58 (cento e noventa e um mil e setenta e oito reais e cinquenta e oito centavos) III - o reajuste no valor pelo índice INPC (IBGE) de 4,420850%, constante na cláusula quarta da Ata de Registro de Preços.
Prazo de vigência	04/07/2027
Prazo de execução	04/07/2027
Data assinatura	01/07/2026

Publicado por:
Franciela Carletto Wulff
Código Identificador:66B20F90

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO 2 TERMO ATA 42/2025

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	2º TERMO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 42/2025, parte integrante do(a) Pregão nº 9/2025
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº 76.995.380/0001-03
Contratada:	44.815.845 GABRIEL GOMES - CNPJ nº. 44.815.845/0001-00
Objeto:	O presente Termo Aditivo tem por objeto: I - a prorrogação do prazo constante da CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - prorrogada por igual período, até 08/07/2027. II - a renovação do quantitativo, nos limites permitidos por lei, diante da necessidade da administração no valor de R\$ 268.821,00 (Duzentos e Sessenta e Oito Mil, Oitocentos e Vinte e Um Reais) III - o reajuste no valor pelo índice INPC (IBGE) de 4,420850%, constante na cláusula quarta da Ata de Registro de Preços.
Prazo de vigência	08/07/2027